

CARIMBOS

Entenda o conceito de cada carimbo.

REJEITA

O carimbo *Rejeita* significa que o documento foi recusado, não aceito, ignorado. Rejeitar é sinônimo de: deixar de aprovar, renunciar, recusar, negar, desaceitar, declinar, não admitir, opor-se.

SUBSTITUI

O uso do carimbo *Substitui* permite que o documento seja substituído por outro, com informação diferente, desta forma, pressupõe-se a troca de um documento por outro que o corresponderá. São sinônimos de *Substituir* os termos trocar, recolocar, mudar, permutar e repor.

CANCELA

O documento que receber o carimbo *Cancela* será tornado sem efeito, anulado, suprimido. Não há necessidade intrínseca de colocar outro documento em seu lugar. São sinônimos de *cancelar*: desfazer, anular.

CÓPIA

O carimbo *Cópia* será utilizado quando houver necessidade de indicar claramente que o documento anexado ao processo não é o original. Cópia vem do verbo copiar, o mesmo que imitar, reproduzir, assim, uma cópia é a reprodução do documento, duplicata, cópia de um arquivo ou de conjunto de dados, reprodução de um original.

EXCLUI

O carimbo *Exclui* fará com que o documento deixe de fazer parte do processo e sua visualização será omitida ao usuário. Deve ser utilizado em casos excepcionais em que houver danos morais, jurídicos e/ou éticos, com a exposição da informação contida no documento.

Observação: A aplicação de qualquer carimbo é um ato irreversível e passível de auditoria.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o administrador PROA no seu órgão.